Regulamento pet

- Assim como você, adoramos Pets, por isso criamos algumas regrinhas para uma boa convivência aqui no Shopping:

- É permitido o acesso de cães e gatos de pequeno e/ou médio porte, com no máximo 60 cm e/ou pesando até 35kg, sempre conduzidos no colo, ou pela coleira/guia ou ainda em bolsas de transporte ou alocados em petcar;

- Coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outro animais são bem-vindos ao Shopping dentro de suas caixas, ou bolsas de transporte, devidamente acomodados e fechados;

- Quanto a animais de apoio psicológico, seu condutor ou responsável deverá observar este Regulamento, reservando-se, o Shopping, o direito de solicitar a devida documentação ao condutor ou responsável pelo animal, sempre que entender necessário;

- A circulação de Pets é permitida nos corredores, praças de eventos, estacionamento, ficando a critério de cada loja permitir ou não a entrada de Pets no seu interior;

- Em respeito à legislação vigente, principalmente no que tange às normas da Vigilância Sanitária, os Pets não são permitidos nas praças de alimentação, restaurantes/gastronomia, fraldário e sanitários, exceto os cães-guias que poderão acessar livremente esses locais conforme Lei Federal nº 11.126/05;

- Para maior segurança do seu Pet e para evitar acidentes como lesões nas patas ou quebra das unhas, não é permitido que os Pets fiquem em cima de mesas, cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do Shopping, ou qualquer outro mobiliário;

- Todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência. Contamos com sua ajuda e bom senso para a boa convivência entre pets e clientes no Shopping;

- O Shopping não se responsabiliza por eventuais acidentes ou fuga do Pet, ocorridos enquanto o mesmo estiver em suas dependências, e os danos causados a outros pets, pessoas ou ao espaço, é, de acordo com a legislação vigente, de responsabilidade exclusiva do dono do animal;

- Para que o convívio entre todos seja harmonioso, a permanência do Pet está condicionada ao comportamento do mesmo e caso tenha mudanças de comportamento, vindo a agir de maneira mais agressiva com estranhos, crianças ou outros animais, ou ainda, caso alguma norma deste Regulamento não seja atendida, o Shopping reserva-se o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis;

- Ao acessar o Shopping, o condutor do Pet fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver danos a outros pets, pessoas, bens ou ao espaço, o responsável deverá arcar com o devido ressarcimento e prestar ajuda;

- Para manter a ordem, a tranquilidade e o bom relacionamento entre os animais nos espaços do Shopping, contamos com a sua ajuda e colaboração para que seu Pet não faça barulho ou emissão de som que possa vir incomodar alguém e no caso de dúvidas ou para mais informações, consulte o Serviço de Atendimento ao Cliente do Shopping ou a equipe de segurança.